

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-9-87

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da LC 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas Disposições Transitórias, as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

MOISÉS DE MATOS, RG. 3.700.197, Servente, a partir de 7-6-82, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 8-10-82, 28-5-83 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 7-6-82 do padrão 2-A para o 3-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 3-A para o 4-A (arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 2-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A (LC 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A (LC 496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 6-6-87 do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78);

MOISÉS RUFINO CARDOSO, RG. 9.580.020, Servente, a partir de 23-4-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 8-10-82, 22-12-83, 15-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 23-4-81, do padrão 2-A para o 3-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-10-82 do padrão 3-A para o 4-A (arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 30-10-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A (LC 404-85); a partir de 1-9-86 do padrão 9-A para o 9-A (LC 496-86); a partir de 3-2-87, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78);

NAIR DA CRUZ NUNES SALES, RG. 10.435.167, Escriturário, a partir de 19-6-82, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência, retificada a apostila publicada a 10-10-81, com as seguintes alterações: a partir de 19-6-82, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); função-atividade transformada na de Chefe de Seção (Ucharia e Baixela) a partir de 1-1-83, nos termos da LC 318-83.

NAIR DA CRUZ NUNES SALES, RG. 10.435.167, Chefe de Seção (Ucharia e Baixela), do SQF-I, a partir de 1-1-83, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.2, T-I, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 15-3-83, 3-4-85, 28-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 13-A para o 14-A (Enquadramento LC 318-83); a partir de 4-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 15-A para o 15-A (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 17-A para o 17-A (LC 365-85); a partir de 1-7-85, do padrão 18-A para o 18-A (LC 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 19-A para o 19-A (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 1-3-86, do padrão 22-A para o 22-A (LC 467-86); a partir de 1-9-86, do padrão 24-A para o 24-A (LC 496-86); Chefe de Seção II; a partir de 23-6-87, do padrão 24-A para o 25-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78);

NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, RG 1.294.890, Servente, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10 de 1978, 1-5-81, 8-10-82, 16-6-83, 28-2-85, 31-8-85, 16-1 de 1987 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 29-1-81, do padrão 6-A para o 8-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-3-81 do padrão 2-A para o 4-A, E.V.1, T-I (enquadramento LC 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 3-A para o 5-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 26-3-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 7-A, E.V.1, T-I (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 8-A, E.V.1, T-I (LC 404-85); a partir de 4-3-86, do padrão 7-A para o 9-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 11-A, E.V.1, T-I (LC 496-86); a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 12-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78);

NELSON MARTINS, RG. 3.446.219, Motorista, a partir de 27-10-71, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 10-10-81, 20-8-83 e 14-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 27-10-81, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 5-5-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78); a partir de 1-11-84 do padrão 10-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98, da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A (LC 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 8-A, E.V.2, T-I (LC 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.2, T-I (LC 496-86); a partir de 26-10-86, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.2, T-I (arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78);

Nos títulos de nomeação, referentes aos abaixo indicados do SQF-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, combinados com os arts. 91, 94 e 95, todos da LC 180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA NETO, RG 8.307.626, Analista para Transportes (em comissão), a partir de 1-8-87, do padrão 20-A para o 21-A, da E.V.3, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH 560-87, publicada em 23-9-87;

MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG 5.215.196, Diretor Técnico Departamento Nível II (em comissão), a partir de 26-6-87, do padrão 24-A para o 25-A, da E.V.4, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH 658-87, publicada em 23-9-87;

NARA FREYSELEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes (em comissão), a partir de 9-8-87, do padrão 36-E para o 37-E, da E.V.3, T-I. Ficando sem efeito a apostila CRH 657-87, publicada em 23-9-87.

No título de nomeação referente a MIRIAN NUNES GONÇALVES, RG 6.729.838, Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 195, combina do com os arts. 91, 94 e 95, todos da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 14-10-86, do padrão 16-A para o 17-A, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a MIRIAN NUNES GONÇALVES, RG 6.729.838, Escriturário II, do SQF-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 14-10-86, do padrão 22-A para o 23-A, da E.V.1, T-I.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 24/9/87

Declaração que o Bel. Abelardo Wagner, RG-432.039, Procurador do Estado Assessor, ref. 41, do SQF-I-QSG-ATL, faz jus às seguintes vantagens pessoais, ficando retificadas as apostilas publicadas em 26/3 e 12/6/87;

Cr\$94.416 - a partir de 19/03/78 (LC 180/78)
Cr\$103.782 - a partir de 19/03/81 (LC 247/81)
Cr\$118.305 - a partir de 12/6/82 (adicional)
Cr\$779.432 - a partir de 21/12/84 (LC 379/84)
Cr\$1.503.801 - a partir de 19/01/85 (LC 365/84)
Cr\$2.846.922 - a partir de 19/07/85 (LC 404/85)
Cr\$5.943,18 - a partir de 13/07/86 (LC 478/86)
Cr\$18.961,85 - a partir de 10/06/87 (adicional), corresp. a 6 refs. acima do final da tabela,

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 24-9-87

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e SOLANGE GOMES, RG. 12.604.563, Assistente Social, a partir de 09 de setembro de 1987.

ADMITINDO LÚCIA HELENA CASAGRANDE, RG. 15.255.281-9, na função de Assistente Social, Ref. 14-A, E.V. 03 - Tabela I, vigência de 01/09/87 a 30/11/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO MARGARETE NAVARRO, RG. 10.936.375, na função de Secretária, Ref. 10-A, E.V. 02 - Tabela I, vigência de 04/09/87 a 03/12/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO MORTUÁRIO FAIXO JUNIOR, RG. 9.138.690, na função de Redator Chefe, Ref. 17-A, E.V. 03 - Tabela I, vigência de 08/09/87 a 07/12/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 28-8-87

ARBITRANDO,

a contar de 25-8-87, nos termos do art. 1º, II, do Dec. 6.580-75, gratificação de representação, ao 1º Tenente PM ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG 6.033.413

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 24.9.87

DISPENSANDO

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78:

a) pedido e a partir de 27.07.87, a sra. ZELINDA DE FREITAS - R.G. 7.303.626 - da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSG, padrão 19-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

b) pedido, o sr. WESLEY MOREIRA BARBOSA - R.G. 9.806.361 da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSG, padrão 16-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item II, da Lei 10.261/68, a contar de 21.2.87, a sra. ALICE CONCEIÇÃO FERNANDES - RG. 1.582.728 - Servente, efetiva, do SQF-III-QSG, padrão 13-D Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais (25/30), de gratificação, de que trata o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar 467/86, de gratificação (10/1), de que trata a LC 406/85, conforme consta do processo nº SJ-236.937/87.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 24/9/87

ENQUADRANDO

Nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo do Bel. TELESPIRO GOMES DE ALMEIDA FILHO, RG. 2.639.979 - Procurador do Estado Nível III, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho-VE.3, a partir de 19/7/86 na ref. 21, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 1/7/87.

Nos termos do art. 25-DT-LC 180/78, o cargo do Bel. TELESPIRO GOMES DE ALMEIDA FILHO, RG. 2.639.979, Procurador do Estado Nível III, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho-VE.3, a partir de 19/7/86 na ref. 25, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 1/7/87.

DECLARANDO

No título em nome da Bela. SILMARA JUNY DE ABREU CHINELA TO E ALMEIDA, RG. 4.143.637, que nos termos do art. 130 da LC 478/86 e art. 1º de suas DT., observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II, do SQF-III-VE.3, fica a partir de 19/7/86 enquadrado na ref. 11, Jornada Parcial de Trabalho, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/8/86.

No título em nome da Bela. LORETE HIRS BRILHANTE, RG. nº 6.249.843, Procurador do Estado Nível I, que a interessa da OPTOU pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do art. 2º das DT., da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o art. 74 da referida lei, a partir de 14/9/87 à gratificação de 30% prevista em seu art. 99.

No título em nome do Bel. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, RG. nº 1.444.482, Procurador do Estado Nível V, nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O. de 2/12/86; o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas de Procurador do Estado", de que trata o art. 34, do Decreto-Lei 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqt* LC 180/78-Proc. Sub.N.II);

EV.4-T.I.

no padrão 30-E, a partir de 1/3/81 (Enqt* LC 247/81);
no padrão 31-E, a partir de 14/7/82 (adic.);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (Art. 25-DT-LC 180/78);

T.I-VE.1

na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enqt* LC 379/84-Proc. Est.Sub.N.II);

na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enqt* LC 365/84);
na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enqt* LC 404/85);

Jornada Integral de Trabalho-Proc. Est.N.V. - VE.1

na ref. 41, a partir de 19/7/86 (Enqt* LC 478/86);
na ref. 41, a partir de 19/7/86 (adic.); ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 27/10/84; 9/1/85; 16/2/85; 31/8/85; 26/7/86 e 24/9/87.

OBS: O interessado faz jus às vantagens pessoais de:

Cr\$ 2.443,10 a partir de 1/3/81 na LC 247/81.

Cr\$ 148.554,00 a partir de 8/2/83, por ultrapassar 4 refs. no final da tabela por art. 25.

Cr\$ 607.910,00 a partir de 21/12/84, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC 379/84.

Cr\$ 1.172.889,00 a partir de 1/1/85, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC 365/84.

Cr\$ 2.220.455,00 a partir de 1/7/85, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC 404/85.

Cz\$ 4.204,43 a partir de 19/7/86, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC 478/86.

Cz\$ 5.943,18 a partir de 19/7/86, por ultrapassar mais 1 ref. do final da tabela pela obtenção do 6º adicional.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 18/2/87.

Nos títulos dos Bel. a seguir relacionados, que os interessados fazem jus, a reformulação de cálculo de seus vencimentos, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, de maneira que haja influência recíproca entre os adicionais quinquenais, a sexta-parte, a gratificação do RDE, e a gratificação de Nível Universitário, bem como o consequente reequadramento da LC 180/78, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

-CONSUELO HOFFMAN ALONSO DE FREITAS, RG. 1.624.728, Procurador do Estado Nível III

T.I.

no padrão 71-C, a partir de 1/3/78 (Enqt* LC 180/78-Proc. Est.N.II);

no padrão 72-C, a partir de 16/6/80 (adic.);

EV.3-T.I.

no padrão 32-C, a partir de 1/3/81 (Enqt* LC 247/81);

no padrão 32-D, a partir de 30/6/82 (Art. 49-50-LC 93/74-Promoção);

no padrão 33-D, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I-VE.3

na ref. 26, a partir de 21/12/84 (Enqt* LC 379/84);

na ref. 28, a partir de 1/1/85 (Enqt* LC 365/84);

na ref. 29, a partir de 13/6/85 (adic.);

na ref. 33, a partir de 13/6/85 (Art. 25-DT-LC 180/78);

na ref. 34, a partir de 30/6/85 (Art. 119- LC 180/78 - acesso-Proc.Est.N.III);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 35, a partir de 1/7/85 (Enqt* LC 404/85), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 27/5/87.

OBS: A interessada faz jus a vantagem pessoal de: Cr\$ 725,00 a partir de 1/3/81 na LC 247/81.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Osilton Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03100 - São Paulo
Telefones 33-0484 e 21-3344 (ramal 212) - Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramal 221 e 230

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.517,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 3.028,00

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.260,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1.799,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cr\$ 20,00 Exemplar atrasado - Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4511.
POSTOS DE VENDAS NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Almeida Barroso, 239 - Fone (018) 23-8842 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 23-3024 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 883 - Fone (014) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (018) 22-1422 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2245 - ramal 21 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3047 - Fone (017) 33-4277 - ramal 148.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557